

PORTARIA Nº. 402/2018.

“CONTRATA PROFESSORA EM CARÁTER TEMPORÁRIO PARA ATENDER A NECESSIDADE DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

SIVIO ANTONIO LEMOS DAS NEVES, Prefeito Municipal de Irani, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Inciso IX, do Artigo 37, da Constituição da República Federativa do Brasil, que dispõe sobre a contratação de pessoal para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, combinado com a Lei Complementar nº 029, de 27 de abril de 2007;

CONSIDERANDO a concessão de licença prêmio por assiduidade, desempenho e eficiência a servidora titular do cargo **Quelem Tatiane de Abreu**, portadora do CPF nº 036.768.579-50, matrícula nº 715, ocupante do cargo efetivo de Professora na área de Educação Física, atuando na Escola de Educação Básica Santo Antônio, Escola de Educação Básica Valdecir Zampieri e Creche Municipal Raio de Luz;

R E S O L V E:

Art. 1º- CONTRATAR **Sandra Marta Cantele**, brasileira, amasiada, portadora do RG nº 3.572.394 e CPF nº 036.768.579-50, em caráter temporário, no cargo de **Professora na área de Educação Física**, para atuar na Creche Municipal Raio de Luz, carga horária de 10 horas semanais, com vencimentos previstos no Anexo III- Tabela de Vencimentos dos Membros do Magistério Público Municipal, Função: Professor, Categoria: Nível Superior, Nível **“BASE”** da Lei Complementar nº 001/98 de 29/12/98, período da contratação de 16 a 31 de julho de 2018, aplicando-se que couber a Lei Complementar nº 030, de abril de 2007, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, da Administração Direta e dá Outras Providências.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 16 de julho de 2018.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irani, SC, 18 de julho de 2018.

SIVIO ANTONIO LEMOS DAS NEVES
Prefeito Municipal

Registra-se e Publica-se
Em 18 de julho de 2018.